

# ATA DA 143<sup>a</sup> ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DESCENTRALIZADA AMPLIADA

## Realizada em 24 de agosto de 2018

5 Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 9:00 horas, teve início a  
6 centésima quadragésima quarta Assembleia Extraordinária Descentralizada Ampliada do  
7 Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CEDCA - PE**, no  
8 Auditório do UNA Hotel, BR 101, Km 187 Sul, Palmares – PE. Registra-se a presença dos  
9 seguintes conselheiros: Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio, titular da Associação de Caratê  
10 *Goju-Ryu* de Pernambuco; Tarciana S. Castelo Branco, suplente da Associação de  
11 Desenvolvimento e Ação Social de Itaquitoinga – **ADASE**; Carmem Lúcia Galvão, titular da  
12 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – **SDSCJ**; Anair Silva Lins Melo,  
13 suplente da Secretaria Estadual de Educação - **SEE**; Natuch Pinto de Lira, suplente do Centro  
14 Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – **CENDHEC**; José Rinaldo Carvalho da Silva,  
15 titular da Secretaria de Defesa Social - **SDS**; Hemi Monique Villas Bôas de Andrade, titular do  
16 Centro Integrado Empresa Escola de Pernambuco – **CIEE**. Registra-se a presença da equipe  
17 técnica do **CEDCA/PE**: a diretora executiva Rosa Barros, Gicélia Souza, Jacqueline Bezerra e  
18 Márcia Santos e Eliane Pereira. Registra-se também a presença de Rose Lira, Conselho  
19 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmares - **COMDECA**; Josenildo  
20 Vicente, representante da Secretaria de Assistência Social do município de Palmares; Andressa  
21 Galdino, Coordenaria da Infância e Juventude de Palmares e Gessineide Morais, representante  
22 do Conselho Tutelar de Palmares. Para iniciar a assembleia, a diretora executiva Rosa Barros  
23 convidou os componentes da mesa de abertura que foi composta pelo Presidente do Conselho,  
24 Arnaldo Sampaio, Tarciana Castelo Branco, conselheiro do CEDCA/PE; Josenildo, Vicente,  
25 representante da Secretaria de Assistência Social do município de Palmares; Andressa Galdino,  
26 Coordenadoria da Infância e Juventude de Palmares e Gessineide Morais, representante do  
27 Conselho Tutelar de Palmares. O presidente Arnaldo Sampaio, abriu oficialmente os trabalhos,  
28 saudando a todos(as). Enfatiza a importância do evento como parte das estratégias de  
29 descentralização da missão institucional do CEDCA/PE e ressalta a necessidade de conhecer as  
30 particularidades de cada região e que é fundamental escutar os conselheiros da região, para  
31 sanar dúvidas e fortalecer a rede de defesa dos direitos de crianças e adolescentes de maneira  
32 mais sistematizada. Em seguida, a conselheira Tarciana Castelo Branco se apresenta, dá as boas-  
33 vindas, justifica a ausência do Conselheiro titular, Mallon Aragão e coloca-se à disposição para  
34 lutar junto aos conselhos municipais. Em seguida, Rose Lira, Conselheira do Conselho  
35 Municipal de Crianças e Adolescentes, demonstra satisfação em participar do evento e pede  
36 apoio para que os conselheiros municipais, ressaltando que, muitas vezes, eles são  
37 desvalorizados e se colocou à disposição do CEDCA/PE. Depois, o representante da Secretaria  
38 de Assistência Social do município de Palmares, Josenildo Vicente, apresenta-se e expõe a  
39 importância do pleno descentralizado para o fortalecimento dos conselhos municipais e,  
40 consequentemente, para as ações voltadas para o público infatojuvenil. Logo após, Andressa  
41 Daldino, representante da Coordenadoria da Infância e Juventude de Palmares, salienta os  
42 esforços do poder judiciário para minimizar os efeitos das violações de direitos de crianças e  
43 adolescentes e se colocou à disposição para esclarecer qualquer dúvida. A conselheira  
44 Gessineide Morais, representante do Conselho Tutelar de Palmares, apresenta-se e fala sobre a  
45 trabalho árduo dos conselheiros tutelares, devido aos diversos empecilhos, inclusive de matéria  
46 de expediente. Em seguida, o presidente do CEDCA, Arnaldo Sampaio, desfaz a mesa inicial e  
47 compõe nova mesa para instalação da assembleia. Convida, para juntos iniciarem os trabalhos,  
48 os conselheiros(as): Natuch Lira, Hemi Vilas Bôas, Tarciana Castelo Branco, Carmem Galvão,

49 Anair Melo. Após a formação da mesa, o presidente inicia a assembleia, convidando a  
50 conselheira Tarciana Castelo Branco para ministrar a palestra intitulada: Fortalecimento dos  
51 Conselhos Municipais de Direito, Integração Social local, regional e estadual, articulação do  
52 Sistema de Garantias de Direitos e mecanismo de atuação em rede. A conselheira inicia seu  
53 discurso, citando o art.88 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Destaca a  
54 importância de aplicar a Lei, pois considera fundamental questioná-la e sem aplicabilidade não  
55 faz sentido as indagações. Salienta a relevância do fundo financeiro para os conselhos  
56 municipais, pois dessa forma terão independência para cumprir sua função social de forma mais  
57 coerente. Em seguida, o presidente do CEDCA/PE, Arnaldo Sampaio realiza a segunda palestra:  
58 CEDCA: atuação, limites e possibilidades. Inicia seu discurso citando o pioneirismo do  
59 CEDCA/PE, que foi fundado antes mesmo do ECA. Frisa que o CEDCA/PE é uma importante  
60 unidade de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Destaca, também, o papel  
61 relevante de todos os conselheiros no processo do Sistema de Garantias de Direitos – SGD.  
62 Relata algumas ações do Conselho Estadual entre os anos de 2016 e 2018, tais como o Concurso  
63 Arte Livre, a Campanha Leãozinho Amigo da Criança, os cursos realizados pela Escola de  
64 Conselhos de Pernambuco e os diversos plenos em que a pauta foi específica para discussão de  
65 questões relevantes, como por exemplo situações ligadas a Fundação de Atendimento  
66 Socioeducativo – FUNASE. Além dos plenos descentralizados, cujo objetivo é discutir as  
67 especificidades das regiões em que foram realizados e enaltece a iniciativa do CEDCA em se  
68 aproximar dos municípios para discutir, juntos, as demandas locais. Finaliza, colocando-se à  
69 disposição para orientar no que fosse possível. Iniciado o debate, algumas questões são  
70 expostas, tais como: alto índice de drogadição na maioria dos municípios, envolvendo,  
71 principalmente crianças e adolescentes; dificuldades para os conselhos municipais gerirem os  
72 fundos financeiros, negando possibilidades de uma atuação mais efetiva desses conselhos;  
73 problemas em lidar com as lideranças municipais; dificuldades em encontrar, através da  
74 internet, esclarecimentos sobre dúvidas frequentes; levantamento dos municípios que possuem a  
75 lei de criação do Fundo e se os municípios cumprem a Lei; formação técnicas para conselheiros  
76 municipais e tutelares, a fim de que possam efetivar as ações necessárias às funções;  
77 capacitação para gestores municipais, para conscientizá-los sobre a importância dos conselhos;  
78 situação precária das estruturas dos conselhos, principalmente os tutelares. Após a exposição  
79 dos pontos, os conselheiros do CEDCA fazem alguns pronunciamentos a respeito do que foi  
80 relatado. A conselheira Tarciana Castelo Branco e o conselheiro Natucha Lira, enfatizam a  
81 importância de reivindicação de casa de acolhimento e tratamento de drogadição para crianças e  
82 adolescentes do gênero feminino e que esse tema deve ser discutido no CEDCA. A conselheira,  
83 Anair Melo cita o Programa Atitude e assegura a possibilidade de encaminhar a discussão,  
84 também, para a Secretaria de Educação e a Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas –  
85 SEPOD. Sobre o mesmo ponto, a conselheira Carmem esclarece que não há casa de tratamento  
86 público para drogadição específico para meninas. Sobre a questão dos fundos municipais, foi  
87 exposto que é algo recorrente na maioria dos municípios. Informou-se que as formações para os  
88 conselheiros tutelares e municipais são de responsabilidade dos municípios, assim como o  
89 repasse dos fundos municipais. Após levantamento das principais questões seguem os  
90 encaminhamentos. 1.Assunto: Política pública de atendimento as meninas em situação de  
91 drogadição. Deliberação: Enviar ao conselho de políticas sobre drogas documento relatando a  
92 situação das meninas em processo de drogadição, assim como articular diálogo sobre o tema  
93 junto à Secretaria de Saúde e SEPOD para ser discutida a implementação de políticas para  
94 atendimento a esse público. 2.Assunto: Captação, gestão e destinação dos recursos dos fundos.  
95 Deliberação: encaminhar para o grupo gestor da Escola de Conselhos de Pernambuco a  
96 demanda para ser incluída na grade curricular dos cursos oferecidos pela Escola; 3) Assunto:  
97 Esclarecimentos com os gestores municipais sobre o repasse para os fundos municipais,  
98 fortalecimento da implementação da lei, levantamento do quantitativo de municípios que não

#### CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000  
CNPJ 10.5710982/0001-25 [www.cedca.pe.gov.br](http://www.cedca.pe.gov.br) - [cedca@cedca.pe.gov.br](mailto:cedca@cedca.pe.gov.br)

99 possuem lei de repasse dos municípios para o fundo e esclarecer a importância do papel dos  
100 conselheiros municipais e tutelares. Deliberação: Solicitar ponto de pauta em reunião da  
101 Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE para tratar sobre questões relacionadas ao  
102 repasse dos Fundos municipais, assim como reforçar a relevância do papel dos conselheiros  
103 municipais e tutelares; 3. Assunto: mecanismos de interlocução e informação das leis  
104 instrutivas. Deliberação: Encaminhar pauta para a Câmara de Comunicação do CEDCA e  
105 discutir com a Escola de Conselhos de Pernambuco, assim como verificar a possibilidade de  
106 abertura de chamamento público para criar site. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença  
107 e contribuição de todos e deu por encerrada a Assembleia.

108

109

110

**Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio**

## Presidente do CDCA/PE